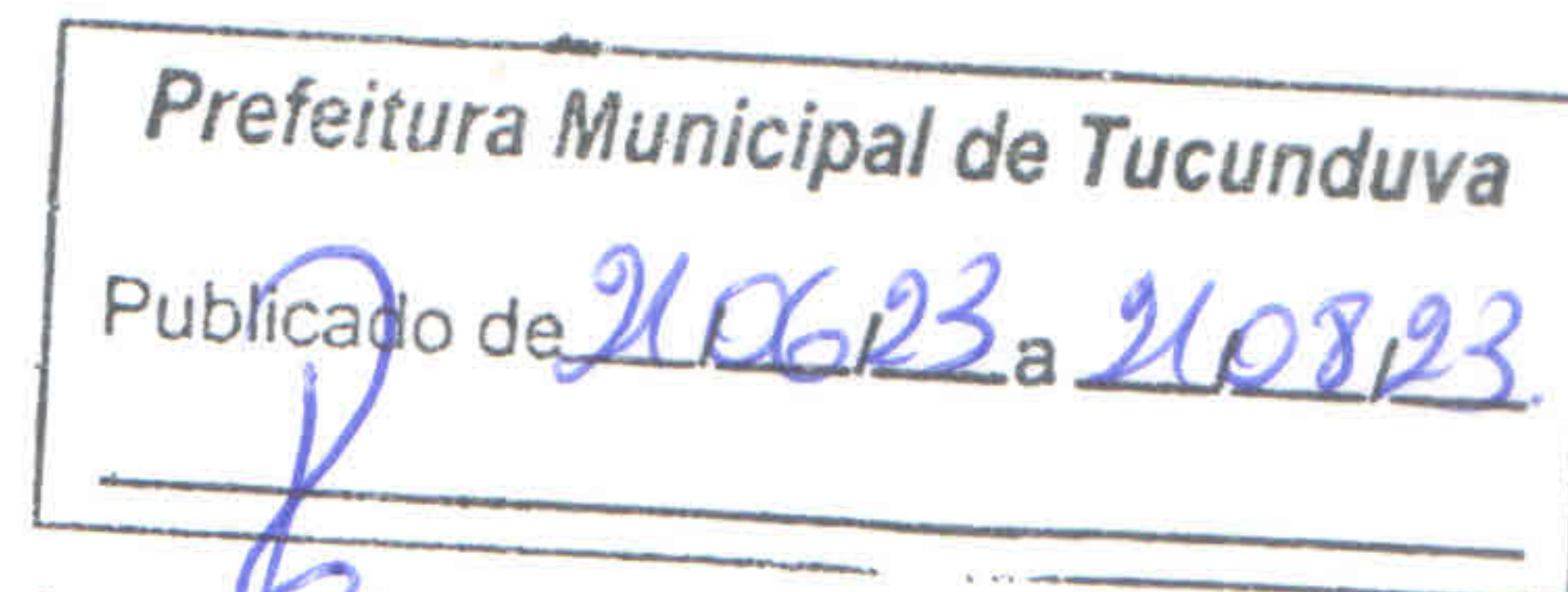




MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 772, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), baseado em Operação de Crédito a ser contratado com o Banco do Brasil S/A

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1153/2022, de 21 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
UN. ORÇAM	0501 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	1.008 – Construção, Manutenção e Ampliação de Prédios Públicos	R\$ 300.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
4.0.00.00.00.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.0.0	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
I – ORGÃO	0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
UN. ORÇAM	0501 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	1.010 – Pavimentação, Melhoria nas Vias e Acessos	R\$ 1.310.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
4.0.00.00.00.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.0.0	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.310.000,00
I – ORGÃO	0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
UN. ORÇAM	0503 – EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	15 - URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	0451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
PROJETO	1.013 – Construção, Ampliação e Melhoria em Redes de Água/Luz	R\$ 50.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
4.0.00.00.00.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

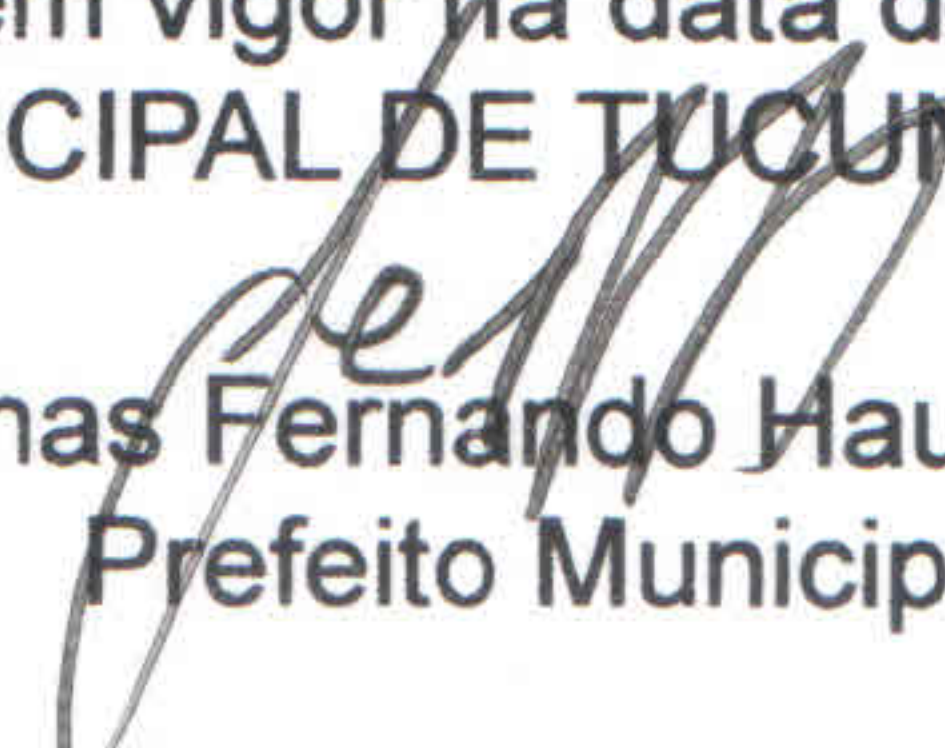
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

4.4.00.00.00.0.0	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
I – ORGÃO	0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UN. ORÇAM	0605 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	27 – DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	0812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0018 – DESPORTO COMUNITÁRIO E RECREATIVO	
PROJETO	1.020 – Esporte e Lazer da Cidade – Infraestrutura Esportiva	R\$ 260.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
4.0.00.00.00.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.0.0	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 260.000,00
I – ORGÃO	0800 – SECRETARIA DA AGRICULTURA	
UN. ORÇAM	0801 – SECRETARIA DA AGRICULTURA	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	20 – AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	0606 – EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	1.032 – Aquisição de Equipamentos Pesados	R\$ 840.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
4.0.00.00.00.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.0.0	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 840.000,00
I – ORGÃO	0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UN. ORÇAM	0705 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	0241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	0019 – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROJETO	2.073 – Desenvolvimento de Ações Voltadas aos Idosos	R\$ 240.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
4.0.00.00.00.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.0.0	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 240.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor oriunda de Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil S/A.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 21 DE JUNHO DE 2023.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se:
Roderick Peres Busanello
Secretário de Adm. e Rec. Humanos